



RELATÓRIO FINAL – INSTRUMENTAL 01

Construído pela FECAM e Associações de Municípios (COAS), com referência ao Informe 1 do CNAS, 2021. Todas as explicações de cada um dos itens contam no Informe 1.

I – Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social

1	Nome do Município	
2	UF	
3	Código do IBGE	
4	Porte do Município	
5	Identificação da Conferência	
6	Data de Início	
7	Data de Término:	
8	Total de horas de realização	
9	Local de realização	
10	Número total de participantes	

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categorias:

Sociedade Civil	() Usuários () Trabalhadores () Entidades
Governamentais	

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social

Quantitativo	Caracterização
	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
	Órgão Gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
	Sociedade Civil (associações, clubes, ONGs e OSCIPs, entre outras)
	Outros (especificar)

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social



Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
	Encontros Preparatórios
	Palestras ou Debates Públicos
	Lives
	Encontros Preparatórios para usuários
	Outras formas (especificar)

V – Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	
Palestras ou Debates Públicos	
Lives	
Encontros Preparatórios com Usuários	
Outras Formas (especificar)	

VI – Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social

Indicar a forma de convocação

VII – Programação da Conferência Municipal de Assistência Social



--

VIII – Registro dos Resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social

1. A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1			
2			
3			
4			
5			

2. Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garanti dos direitos socioassistenciais.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1			
2			
3			
4			
5			



3. Controle social: o lugar da sociedade civil no suas e a importância da participação dos usuários

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1			
2			
3			
4			
5			

4. Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1			
2			
3			
4			
5			

5. Atuação do suas em situações de calamidade pública e emergências.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1			
2			



3			
4			
5			

IX – Registro das Deliberações de Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social

Deliberações para o Município -Totalizando até 10 deliberações, considerando os 05 Eixos.			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1;Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)	
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 05 Eixos da Conferência – Total de Deliberações: até 5			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1;Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)	
1			
2			
3			
4			
5			

Deliberações do Município para a União, considerando os 05 Eixos da Conferência – Total de Deliberações: até 5			
--	--	--	--



Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1;Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)	
1			
2			
3			
4			
5			

X – Registro da escolha dos Delegados para a Conferência Estadual (Resolução CEAS/SC - 19, 20 e 21 de outubro)

XI – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social (considerando ser as conferências virtuais, os instrumentos podem ser colocados no google forms e os participantes responderem no link, ao final da Conferência)

Avaliação dos Participantes e dos Conselheiros

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	

Avaliação pelos Participantes:

a) Organização da Conferência

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e preparação					
Local e infraestrutura (conforme formato da conferência)					
Qualidade da transmissão da conferência – virtual ou híbrida					
Acessibilidade física, arquitetônica e tecnológica					
Programação					



Participação					
--------------	--	--	--	--	--

b) Conhecimentos agregados a participação da Conferência

	5	4	3	2	1
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência					
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social					

Avaliação dos Conselheiros:

a) Tema e Eixos da Conferência

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantia a proteção social					
Eixo 1: relevância e clareza					
Eixo 2: relevância e clareza					
Eixo 3: relevância e clareza					
Eixo 4: relevância e clareza					

b) Trabalhos em Grupo

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo – Eixo 1					
Trabalho em Grupo – Eixo 2					
Trabalho em Grupo – Eixo 3					
Trabalho em Grupo – Eixo 4					
Trabalho em Grupo – Eixo 5					



c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais

Aspectos Positivos	Aspectos a Negativos	Demais Considerações

d) **Data:** _____ (data de finalização do registro da Conferência Municipal de Assistência Social)

e) **Nome/assinatura dos(as) responsáveis pela elaboração deste registro.**

f) **Nome/assinatura do CMAS: (O registro deve ser validado pelo CMAS, devendo ser assinado pelo mesmo.**

12^a

Conferência
Nacional de
**Assistência
Social**

